

8 de setembro de 2023

---

# Conferência: **Publicidade versus Privacidade no Direito Processual Contemporâneo**



# CALL FOR PAPERS | EDITAL | CONVOCATÓRIA

## 1. TEMÁTICA DA CONFERÊNCIA

A presente conferência é organizada pela NOVA School of Law (NSL) em conjunto com a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A conferência tem como objetivo o debate de questões relativas ao segredo e à privacidade no âmbito dos processos judiciais, aspetos que assumem hoje grande relevo, em função do acolhimento nas várias legislações nacionais de regras relativas ao cumprimento normativo por parte das empresas privadas e de entidades públicas e o conseqüente enquadramento judicial dos elementos recolhidos nas averiguações internas. Esta questão assume também redobrada importância quanto aos elementos que constituem o acervo da documentação dos processos de arbitragem e mediação.

A participação nos painéis de oradores/as do Brasil e de Portugal permitirá o conhecimento das soluções dos dois ordenamentos jurídicos e o debate alargado das questões e problemas que se colocam nestas matérias.

A conferência tem como destinatários/as toda a comunidade jurídica, prevendo-se também um período de apresentação e debate de trabalhos realizados neste âmbito por parte investigadores/as, como forma de incrementar a realização de trabalhos científicos nesta área.

## 2. OBJETO DO EDITAL

Chamada para a apresentação de Propostas escritas, com vista à seleção de um total de até 07 (sete) Propostas, que serão apresentadas oral e presencialmente, pelos respetivos autores, durante a conferência em epígrafe.

## 3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem ser apresentadas Propostas redigidas em língua portuguesa pelos/as discentes de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento.

3.2. Admitem-se até três coautores/as para cada Proposta.

3.3. Apenas poderão ser submetidas Propostas em que pelo menos um/a dos/as coautores/as tenha disponibilidade para estar presente na Universidade NOVA de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no dia 08 de setembro de 2023, no período da tarde (horário local).

3.4. A Proposta deverá ser revestida de caráter científico e versar sobre a temática da conferência, contendo: (i) título da apresentação; (ii) descrição do objeto central da apresentação a ser realizada oralmente durante a conferência; (iii) indicação do contexto, do problema e da conclusão parcial; (iv) indicação da metodologia utilizada na investigação; e (v) referências bibliográficas.

3.5. A Proposta deverá ser enviada para os e-mails [helena.bolina@novalaw.unl.pt](mailto:helena.bolina@novalaw.unl.pt) e [juliagracia@novalaw.unl.pt](mailto:juliagracia@novalaw.unl.pt) até às 23:59h (horário de Lisboa) do dia 30 de junho de 2023.

3.6. A Proposta deverá observar os seguintes requisitos formais:

- (i) Estar redigida em língua portuguesa;
- (ii) Conter entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas de extensão;
- (iii) Ser enviado no formato .pdf;
- (iv) Indicar o nome, a qualificação completa, a instituição de ensino superior a que está vinculado/a, a cidade, o Estado e o país de origem e o e-mail para contato dos/as candidatos/as;
- (v) Os artigos devem observar a seguinte formatação:
  - Tamanho da folha A4;
  - Margens: esquerda = 3 cm, direita = 2,5 cm, superior = 3 cm e inferior = 2,5 cm;
  - Fonte: Arial, tamanho 12;
  - Espaço entre linhas: 1,5 (um e meio);
  - Alinhamento: justificado;
  - Não colocar espaço entre os parágrafos (“enter”).

## **4. REGRAS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS**

4.1. Todas as Propostas serão recebidas e avaliadas pelos Membros do Comité Científico.

4.2. O incumprimento de qualquer dos requisitos indicados no ponto 2 supra dará lugar à reprovação da Proposta.

4.3. São critérios para a avaliação da Proposta: clareza, concisão e correção linguística, qualidade da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, referências bibliográficas, relação com o tema da conferência, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, contextualização do problema proposto, base teórica precisa, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental pertinente e atual.

## **5. DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

5.1. O/a(s) candidato/a(s), ao submeter(em) a sua Proposta, cede(m) automaticamente os seus direitos autorais de forma irrevogável e gratuitamente às entidades organizadoras da conferência.

5.2. Apenas receberá o certificado o/a candidato/a cuja Proposta seja aprovada e que efetivamente realize a apresentação oral e presencial durante a conferência.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado pelo Comité Científico no dia 15 de agosto de 2023, através dos e-mails indicados pelos candidatos/as no momento da submissão da Proposta.

6.2. Os casos não tratados neste edital serão decididos pelo Comité Científico.

Lisboa, 12 de maio de 2023.

